



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXIV PALMAS, TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2013

Nº 2059



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Sandoval Cardoso

**1º Vice-Presidente:** Dep. Osires Damaso

**2º Vice-Presidente:** Dep. Eduardo do Dertins

**1º Secretário:** Dep. José Geraldo

**2º Secretário:** Dep. Toinho Andrade

**3º Secretário:** Dep. Iderval Silva

**4º Secretário:** Dep. Josi Nunes

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Amélio Cayres (**pres**), Osires Damaso (**vice**), Eduardo do Dertins, Eli Borges, Zé Roberto

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Vilmar do Detran, José Bonifácio, Amália Santana, Wanderlei Barbosa, Raimundo Moreira.

### Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às terças-feiras, 14h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: José Augusto (**pres**), José Bonifácio (**vice**), Amália Santana, Raimundo Palito, Freire Júnior.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Iderval Silva, Stalin Bucar, Zé Roberto, Eduardo do Dertins, Raimundo Moreira.

### Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Zé Roberto (**pres**), Vilmar do Detran (**vice**), José Bonifácio, Manoel Queiroz, Osires Damaso.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): José Augusto, Stalin Bucar, Amália Santana, Sargento Aragão, Marcello Lelis.

### Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Marcello Lelis (**pres**), Luana Ribeiro (**vice**), Eduardo do Dertins, Iderval Silva, Solange Duailibe.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Vilmar do Detran, Stalin Bucar, Amália Santana, Sargento Aragão, Freire Júnior.

### Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Wanderlei Barbosa (**pres**), Josi Nunes (**vice**), Luana Ribeiro, Zé Roberto, Raimundo Moreira.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Iderval Silva, Amélio Cayres, Solange Duailibe, Raimundo Palito, Marcello Lelis.

### Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às quartas-feiras, 17h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Stalin Bucar (**pres**), Amália Santana (**vice**), José Augusto, Raimundo Palito, Freire Júnior.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Eli Borges, Amélio Cayres, Zé Roberto, Manoel Queiroz, Raimundo Moreira.

### Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo.

Reunião às quintas-feiras, 15h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Eli Borges (**pres**), Marcello Lelis (**vice**), Stalin Bucar, Solange Duailibe, Raimundo Palito.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): José Augusto, Luana Ribeiro, Zé Roberto, Sargento Aragão, Osires Damaso.

### Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 8h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Sargento Aragão (**pres**), José Bonifácio (**vice**), Iderval Silva, Zé Roberto, Osires Damaso,

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: José Augusto, Stalin Bucar, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa, Freire Júnior.

### Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude.

Reunião às quintas-feiras, 16h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Marcello Lelis (**pres**), Solange Duailibe (**vice**), Amélio Cayres, Sargento Aragão, José Augusto.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Iderval Silva, José Bonifácio, Amália Santana, Manoel Queiroz, Freire Júnior.

### Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Amália Santana (**pres**), Luana Ribeiro (**vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz, Freire Júnior.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Vilmar do Detran, Amélio Cayres, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa, Osires Damaso.

### Comissão de Minas e Energia

Reunião às terças-feiras, 16h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Vilmar do Detran (**pres**), Raimundo Moreira (**vice**), Stalin Bucar, Amália Santana, Sargento Aragão.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Josi Nunes, José Bonifácio, Zé Roberto, Eduardo do Dertins, Osires Damaso.

### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa  
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## MENSAGEM Nº 66/2013

Palmas, 9 de outubro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **SANDOVAL LÔBO CARDOSO**  
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
TOCANTINS  
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o Projeto de Lei 56/2013 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com China Development Bank Corporation.

Os recursos provenientes da operação de crédito, até o valor de US\$ 100,000,000.00, destinam-se à implantação e execução do Programa de Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Tocantins – PROTIC.

Exposta, assim, a razão determinante de minha iniciativa, e solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento desse Egrégio Sodalício.

Colho a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os protestos de minha elevada estima.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**  
Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 56/2013

**Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito com China Development Bank Corporation, e adota outras providências.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo, até o valor de US\$ 100,000,000.00, com China Development Bank Corporation.

*Parágrafo único.* Os recursos provenientes da operação de crédito de que trata esta Lei destinam-se à implantação e execução do Programa de Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Tocantins – PROTIC.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à eventual garantia da União, dentre outras admitidas em direito, as receitas oriundas das cotas de repartição constitucional, na conformidade do que dispõem os arts. 155, 157, 159 e 167, §4º, da Constituição Federal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**  
Governador do Estado

## MENSAGEM Nº 67/2013

Palmas, 9 de outubro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **SANDOVAL LÔBO CARDOSO**  
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
TOCANTINS  
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o Projeto de Lei 57/2013 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com Mizuho Corporate Bank, Ltd.

Os recursos provenientes da operação de crédito, até o valor de US\$ 400,000,000.00, destinam-se à liquidação de parte da dívida do Estado do Tocantins, contraída em instituições financeiras nacionais e internacionais.

Exposta, assim, a razão determinante de minha iniciativa, e solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento desse Egrégio Sodalício.

Colho a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os protestos de minha elevada estima.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**  
Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 57/2013

**Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito com Mizuho Corporate Bank, Ltd., e adota outras providências.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo, até o valor de US\$ 400,000,000.00, com Mizuho Corporate Bank, Ltd.

*Parágrafo único.* Os recursos provenientes da operação de crédito de que trata esta Lei destinam-se à liquidação de parte da dívida do Estado do Tocantins, contraída em instituições financeiras nacionais e internacionais.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à eventual garantia da União, dentre outras admitidas em direito, as receitas oriundas das cotas de repartição constitucional, na conformidade do que dispõem os arts. 155, 157, 159 e 167, §4º, da Constituição Federal.

**Art. 3º** Incumbe ao Poder Executivo consignar no orçamento anual, durante o prazo estabelecido no contrato, dotação suficiente para amortizar o principal e os acessórios da operação

de crédito de que trata esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**  
Governador do Estado

## MENSAGEM Nº 68/2013

Palmas, 10 de outubro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **SANDOVAL LÔBO CARDOSO**  
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
TOCANTINS  
N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, em regime de urgência, a anexa Medida Provisória 18/2013, cuja conversão em lei se propõe.

O corpo normativo, que ora se encaminha, tem por objeto proibir, no Estado do Tocantins, a comercialização, distribuição e utilização do agonista beta-adrenérgico denominado Ractopamina.

Importa esclarecer que o uso dessa substância, um aditivo alimentar promotor do crescimento de animais destinados ao abate, não é permitido na legislação da Rússia, Bielorrússia, China, do Cazaquistão, Irã, Egito, Chile e em toda a União Europeia.

É bem de ver que, atualmente, o comércio com esses países representa 70% das exportações de carne bovina produzida no Tocantins.

Com essa cautela, a Medida Provisória trata de vedar, ainda, a comercialização internacional de animais localizados no Tocantins que, adquiridos em outros estados da Federação, já tenham consumido o fármaco objeto da proibição.

Colho a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os protestos de minha elevada estima.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**  
Governador do Estado

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 18/2013

**Proíbe a comercialização, distribuição e utilização do agonista beta-adrenérgico denominado Ractopamina, e adota outra providência.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

**Art. 1º** São proibidas, no Estado do Tocantins, a comercialização, distribuição e utilização do agonista beta-adrenérgico denominado Ractopamina.

*Parágrafo único.* É vedada a venda internacional de animais localizados no Tocantins adquiridos em outros estados da Federação que tenham consumido o fármaco mencionado neste artigo.

**Art. 2º** Cabe à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC – TOCANTINS fiscalizar a entrada e o uso do agonista beta-adrenérgico Ractopamina, no território estadual, e promover:

- I – a apreensão dos produtos encontrados;
- II – o cancelamento do registro do estabelecimento infrator;
- III – a realização de testes em animais suspeitos;
- IV – a interdição da propriedade em que se constate o uso do beta- adrenérgico.

**Art. 3º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**  
Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 90/2013

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao escritor e jornalista Zacarias Gomes Martins.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

**Art. 1º** É concedido Título de Cidadão Tocantinense ao escritor e jornalista Zacarias Gomes Martins.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Zacarias Gomes Martins nasceu em Belém do Pará, em 23 de julho de 1957. Casado com Leontina Dias Fernandes Martins é pai do jornalista Rodrigo Martins e do ator Vinícius Martins.

Reside em Gurupi desde 1984 e é um dos mais proeminentes intelectuais do Estado do Tocantins.

Escritor premiado nacionalmente, poeta, cronista, ativista cultural e jornalista profissional com formação pelo Centro Universitário Unirg e de atuação destacada, Zacarias Gomes Martins tem publicado seis livros de poesias: Transas do Coração (1978), O Poeta de Belém (1979), Poetar (1980), O Profeta da Felicidade (1984) Vox Versus (1986) e Pinga-Fogo (2004). Em 2008, publicou o seu primeiro livro de crônicas "Histórias da História de Gurupi", livro indicado por duas vezes para o vestibular do Centro Universitário Unirg. Participa com trabalhos em várias antologias literárias no Brasil e no exterior.

Jornalista e colunista, começou sua carreira no jornal O Bandeirante, de Brasília (1981), foi editor de Perfil (a primeira revista informativa do Tocantins – 1989) e correspondente de vários jornais, entre os quais, O Progresso (Imperatriz- MA), Diário Tocantinense e O Jornal (Palmas-TO), Cinco de Outubro (Goiânia- GO), dentre outros. Em Gurupi foi repórter da Folha do Tocantins, Gazeta Esportiva do Tocantins, Folha da Cidade e A Notícia. É articulista do Jornal Cocktail, tendo participado de sua fundação em 1990 e até hoje mantém a coluna semanal Pinga-Fogo. Também foi editor do jornal Gazeta Araguaia, de Formoso do Araguaia.

Atuou como assessor de comunicação da Prefeitura de Gurupi na gestão dos prefeitos Tadeu Gonçalves e João Lisboa da Cruz.

Foi assessor de comunicação da então Deputada Estadual Dolores Nunes, no início da construção de Palmas.

É Membro Fundador e foi o primeiro Diretor-Secretário da Associação dos Cronistas Esportivos do Estado do Tocantins. Trabalhou como Assessor de Comunicação do Hospital Regional de Gurupi. Foi editor de conteúdo do Portal Gurupi On-line até o ano passado.

Atualmente, é Assessor de Imprensa, lotado na Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi.

No campo da Cultura, Zacarias Gomes Martins integrou o primeiro colegiado do Conselho Estadual de Cultura do Tocantins (1989-1990). Em 1989 também participou da fundação da Academia Tocantinense de Letras, onde ocupa a Cadeira de nº 21. Na Associação de Artes de Gurupi, exerceu vários cargos na diretoria. Também integrou o primeiro colegiado do Conselho Municipal de Cultura de Gurupi, sendo o eleito seu primeiro presidente (1999-2000). Ajudou a fundar a Academia Gurupiense de Letras, da qual é Secretário-Executivo e ocupa a cadeira de nº 12.

Possui várias condecorações, entre as quais, a Medalha da Ordem do Mérito da Cultura e Cavaleiresca de Santo Amaro, no Grau de Comendador; a Medalha do Mérito Cultural Presidente Tancredo Neves e o Título Honorífico de Cidadão Gurupiense, outorgado pela Câmara Municipal de Gurupi. É Senador da Cultura, representante do Tocantins no Congresso de Cultura Latina no Brasil. É Membro Correspondente da Academia Brasileira de Jornalismo, Academia de Letras do Estado do Rio de Janeiro, Academia Imperatrizense de Letras, Academia Santamarense de Letras, Academia Tambaúense de Filosofia, Ciências e Letras, Academia Irajaense de letras e Artes, Academia de letras municipais do Brasil, Academia de Literatura e Estudos de Corumbá, Instituto Histórico e Geográfico de Tambaú, Academia Taguatinguense de Letras, Centro Cultural Artístico e Literário de Figueiras, em Portugal, dentre outras instituições.

Em 2011 produziu e dirigiu o documentário "Palmaras – O Cantador de Cordel", que retrata um pouco a trajetória desse poeta popular que mora no Tocantins.

Zacarias Martins participa ativamente da vida cultural do Tocantins, notadamente, no campo da literatura, apoiando e divulgando, de forma significativa, os talentos literários do Tocantins.

Por tudo isso e por muito mais, Zacarias Gomes Martins é merecedor do reconhecimento público por parte deste Poder Legislativo, outorgando-lhe o Título de Cidadão Tocantinense.

**Sala das Sessões**, 1º de agosto de 2013.

**JOSINUNES**  
Deputada Estadual

## OF. Nº 088/2013 - GDSD

Palmas-TO, 8 de outubro 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Dep. **Sandoval Cardoso**  
Presidente da Assembleia Legislativa  
Palmas-TO.

Assunto: **Comunica desfiliação partidária.**

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo, venho a Vossa Excelência comunicar o meu desligamento do Partido dos Trabalhadores-PT e minha filiação ao Partido Solidariedade-SDD, a partir de 4/10/2013, solicitando para tanto, as providências cabíveis.

Atenciosamente,

**Solange Duailibe**  
Deputada Estadual

## Of.GDEB. Nº 109/2013-03

Palmas-TO, 8 de Outubro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **Sandoval Cardoso**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins  
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência e ao Plenário desta Casa a minha desfiliação no Partido Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, no dia 1º/10/2013 e minha filiação ao Partido Republicano da Ordem Social – PROS. Solicito, portanto as providências cabíveis.

Aproveito a oportunidade para reafirmar-lhe o meu apreço e consideração.

**ELIBORGES**  
Deputado Estadual

## Ofício n. 291/2013/GDWB

Palmas, 8 de outubro de 2013

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **Sandoval Cardoso**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Palmas-TO

Assunto: **Desfiliação e filiação partidária**

Senhor Presidente,

Tem o presente o fito primordial de comunicar a vossa Excelência que me desfiliei do PEN – Partido Ecológico Nacional e, posteriormente, no dia 4 de outubro, filiei-me ao SDD – Partido da Solidariedade.

Ao ensejo, requeiro as providências de praxe.

No aguardo de vossa especial atenção.

Atenciosamente,

**Wanderlei Barbosa Castro**  
Deputado Estadual

# Atos Administrativos

## PORTARIA Nº 191/2013 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea “a”, RESOLVE, *ad referendum* da Mesa:

**Art. 1º** Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre de 2013, composto dos anexos I e VII, regulamentados pela Portaria STN/MF n.º 637/2012 e Instrução Normativa n.º 06/2002, de 18 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** O relatório referido no artigo anterior será disponibilizado por meio eletrônico nos Diários Oficial do Estado e da Assembleia, e na Internet desta Casa de Leis, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

**Deputado**  
**SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/12 A AGOSTO/13

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO/12 A AGOSTO/13	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	103.077.404,01	-
Pessoal Ativo	103.077.404,01	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	7.998.465,56	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.900.671,62	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.097.793,94	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	95.078.938,45	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III) + (III b)		95.078.938,45

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.177.703.005,66
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV)/(V)*100	1,84
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77%	91.645.343,20
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%	86.985.410,50
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,59%	82.325.477,79

Nota¹: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota²: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSÁUDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acoórdão TCU nº 894/12.

PALMAS, TOCANTINS, 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Marcio Carvalho da Silva Correia  
Diretor de Auditoria e  
Controle Interno

Wilma de Aguiar Martins Batista  
Diretora de Área  
Orçamentária e Financeira

Nelson Gomes Noleto  
Coordenador de Contabilidade  
CRC - 494-TO

Deputado **Sandoval Cardoso**  
Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013

LRf, art. 48 - Anexo VII	R\$	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do Limite TDP	95.078.938,45	1,84
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	91.645.343,20	1,77
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	86.985.410,50	1,68

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito Internas e Externas	0	0
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita	0	0

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0	0

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado - RCL / Diretoria Orçamentária e Financeira da Assembleia Legislativa

Nota Explicativa: Conforme o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) a despesa com pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, inativos e os pensionistas com quaisquer espécies remuneratórias. Dessa forma, não foram incluídos no cálculo as despesas com a cotia patronal do plano de saúde dos servidores desta Casa de Leis.

Palmas - TO, 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Marcio Carvalho da Silva Correia  
Diretor de Auditoria e  
Controle Interno

Wilma de Aguiar Martins Batista  
Diretora de Área  
Orçamentária e Financeira

Nelson Gomes Noleto  
Coordenador de Contabilidade  
CRC 494-TO

Deputado **Sandoval Cardoso**  
Presidente

## PORTARIA Nº 253/2013

O **Diretor da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR as férias do servidor **Osmar Antunes**,

matrícula nº 350, Auxiliar Legislativo Especializado – Digitação, referente ao período aquisitivo de 6/11/2012 a 5/11/2013, de 16/12/2013 a 14/01/2014, para gozá-la no período de 6/11/2013 a 5/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de outubro de 2013.

**Joaquim Carlos Parente Júnior**  
Diretor-Geral

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 016 / 2009**

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 006/2009.

TERMO ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 016/2009

PROCESSOS nºs: 00312/2009 e 00617/2011

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: OI S/A

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira e Cláusula Quarta do Contrato Originário.

VIGÊNCIA: A duração do presente Termo Aditivo ao Contrato é de 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor total anual estimado do contrato é de R\$512.634,72 (Quinhentos e doze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 7 de setembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Sandoval Cardoso – Presidente

Cláudio Roberto Leandro Mariano

Paulo César de Castro Filho

Representantes da OI S/A

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº 044/2013**

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Termo de Contrato nº 044/2013.

CONTRATO nº: 044/2013

PROCESSO nº: 0225//2013

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: **Dental Tocantins Comércio de Produtos Odontológicos Ltda.**

OBJETO: Aquisição de material odontológico.

VIGÊNCIA: O Contrato celebrado terá vigência até 31/12/2013.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$15.340,79 (Quinze mil e trezentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 10100 – Assembleia Legislativa do Tocantins

Programa de Trabalho: 2013.01.031.1038.2440.0000 – Realização de Assistência Médica, Odontológica e Social.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 8 de setembro 2013.

SIGNATÁRIOS: Sandoval Lobo Cardoso – Presidente

Sebastião Francisco de Moura - Representante

**AVISO DE LICITAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 002/2013. Abertura dia 29 de outubro de 2013, às 9h30min, visando a aquisição de equipamentos fotográficos e de vídeo.

OBS.: Republicado devido alteração na data da abertura do certame.

Endereço eletrônico: [www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br), ícone “licitação”, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da AL/TO. Fone: (63) 3212-5121

Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

Palmas, 15 de outubro de 2013.

**SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 002/2013. Abertura dia 25 de outubro de 2013, às 9h30min, visando a aquisição de equipamentos fotográficos e de vídeo.

Endereço eletrônico: [www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br), ícone “licitação”, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da AL/TO. Fone: (63) 3212-5121

Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

Palmas, 14 de outubro de 2013.

**SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

## DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT

Amélio Cayres - PR

Carlão da Saneatins - PSDB - Suplente

Eduardo do Dertins - PPS

Eli Borges - PROS

Freire Júnior - PV

Iderval Silva - SDD

José Augusto - PMDB

José Bonifácio - PR

José Geraldo - PTB

Josi Nunes - PMDB

Luana Ribeiro - PR

Manoel Queiroz - PPS

Marcello Lelis - PV

Osires Damaso - DEM

Raimundo Moreira - PSDB - Licenciado

Raimundo Palito - PEN

Sandoval Cardoso - SDD

Sargento Aragão - PROS

Solange Duailibe - SDD

Stalin Bucar - SDD

Toinho Andrade - PSD

Vilmar do DETRAN - SDD

Wanderlei Barbosa - SDD

Zé Roberto - PT